



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 035/2014
De 24 de Janeiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P035/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/01/14

Responsável: Munice

**AUTORIZALICENÇA MATERNIDADE
À SERVIDORA MUNICIPAL ARLETE
DE CASTRO HELBING TRENHAGO**
Fé e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em , RS, GILNEI MEDEIROS
BARBOSA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Maternidade à Servidora Municipal Arlete de
Castro Helbing Trenhago, matrícula 066, Regime Estatutária, em conformidade com
art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS,
a partir da data de 17 de Janeiro de 2014 até o dia 16 de maio de 2014.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado
sob o nº 0582 de 23 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 17 de Janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal